

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

### PORTARIA

PORTARIA

PORTARIAS

### DECRETO

DECRETO

DECRETO

### DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DA ATA



**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA**

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº DP114/2020 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** GILDASIO FERREIRA DA SILVA. CPF Nº: 125.071.995-04. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO – CIDADE MÃE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 18/09/2020 A 18/09/2021- CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



**PORTARIA**

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 525/20 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Designa servidor, e dá  
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA**, para responder, interinamente, pela **CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**, sem prejuízo da função para a qual fora nomeada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 22 de setembro de 2020.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro  
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro - CNPJ: 13.635.016/0001-12





**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC129/2020**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº PE054/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º - Art. 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº PE054/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: GERA PORTO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, SOB O Nº 12.037.041/0001-31.

SECRETARIA	FISCAIS TITULARES	
	NOME	MATRICULA
SAÚDE	Larissa Altoé Santana Carvalho	18055
	Luiz Wagner Silva dos Santos	022520
	Alessandra Barbosa Teixeira Soares	30588

Camilla Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Lotação  
Matrícula nº 30732  
CAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



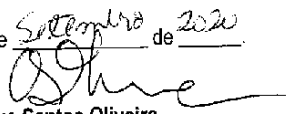
Art. 2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

SECRETARIA	FISCAL SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA
SAUDE	Gioncarlos Silva Moreno	17828

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 22 de Setembro de 2020.

  
Cláudia Silva Santos Oliveira  
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC130/2020**

"Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº PE035/2020 e contratos dela provenientes".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular a servidora **SUELEM SANDIN SCHAFFNER** matrícula nº 42092, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº PE035/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMP. MAT. MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.395.821/0001-86.**


**Art.2º** - Designar como fiscal suplente a servidora **MARCIA ALVES QUARESMA** matrícula nº 556, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 22 de Setembro de 2020

  
Cláudia Silva Santos Oliveira  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

  
Jamila Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
PAGIBA 36674



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC127/2020**

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Ata de Registro de Preços nº PE032/2020 e contratos dela provenientes”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º - Art. 1º** - Designar servidores para atuarem como fiscal e respectivo suplentes na execução dos contratos abaixo relacionados:

ATA R.P	EMPRESA	CNPJ
ATAPE032/202001	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	15.229.287/0001-01
ATAPE032/202002	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI	07.848.730/0001-96
ATAPE032/202003	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.IMPORT. EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05
ATAPE032/202004	L.A.VENANCIO – FACCAO	20.917.403/0001-07
ATAPE032/202005	NAYR CONFECÇÕES LTDA	02.582.267/0001-60
ATAPE032/202006	AKM CONFECÇÕES EIRELI	10.939.960/0001-75

SECRETARIA	FISCAIS TITULARES	
	NOME	MATRÍCULA
SAÚDE	Larissa Altoé Santana Carvalho	18055
	Marcia Alves Quaresma	566
	Vandermilza Barbosa De Souza	18534
	Magda Almeida Falabretti	788

*[Assinatura]*  
Larissa Altoé Santana Carvalho  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36722





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



	Gioncarlos Silva Moreno	17828
	Thais Couto Barbosa	42110
	Luciane Minetto da Costa	18102

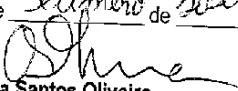
Art. 2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior.

SECRETARIA	FISCAL SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA
SAUDE	Genival Ancelmo A. Pereira	17808.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 22 de Setembro de 2020

  
Cláudia Silva Santos Oliveira  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

  
Camilla Alves Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 36572



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC128/2020**

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem como Fiscais do Contrato nº PE031/2020”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular a servidora **LUCIANE MINETTO DA COSTA** matrícula nº 18102, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº PE031/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **WAMA DIAGNOSTICO PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 66.000.787/0001-68**.

**Art.2º** - Designar como fiscal suplente a servidora **LARISSA ALTOÊ SANTANA CARVALHO** matrícula nº 18055, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 22 de Setembro de 2020.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

  
Cláudia Silva Santos Oliveira  
Produção Assinada - Limitada  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 15972



**DECRETO**

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 11.118/20 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **FERNANDA CANDIDO PEIXOTO BATISTA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, no Gabinete da Prefeita, sob símbolo **DAS - 4**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 17 de setembro de 2020.

*Claudia Silva Santos Oliveira*  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 11.132/20 DE 21 SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga o Benefício Eventual de que trata a Lei nº 1557/2020 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, fundamentado no inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** que a lei municipal n. 1557/2020, em razão da pandemia por Coronavírus, concedeu benefício eventual aos servidores municipais que tiveram, pela mesma razão, contratos temporariamente suspensos, por força do Decreto Municipal n. 10.689/2020;

**Considerando** que o benefício legalmente concedido foi pago pela gestão municipal, perdurando, contudo, até o presente momento, os efeitos da pandemia;

**Considerando** que o parágrafo único do art. 2º. Da Lei n. 1557/2020 autoriza o Poder Executivo a prorrogar o benefício, por meio de Decreto, caso os efeitos da pandemia, em relação aos beneficiados, perdurem por mais de 90 (noventa) dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o benefício eventual de que trata a Lei n. 1557/2020, que será pago em mais 01 (uma) parcela mensal, no valor de R\$700,00, a ser creditado na conta corrente de titularidade dos servidores por ele alcançados, até o 5º dia útil de cada mês.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA  
Porto Seguro, 21 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISP132/2020-FMS** – Contratação para AQUISIÇÃO DE 06 CAIXAS DO MEDICAMENTO TEMOZOLAMIDA (20MG e 5MG CAPSULA), em favor do paciente FÁBIO SERGIO DOS SANTOS, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº 80002103-07.2020.8.05.0201, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** – Valor: **R\$ 984,00** (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), Porto Seguro, **22 de setembro de 2020** – Prefeitura Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10824/2020

OBJETO: REGISTRO DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SANGUÍNEA E DEMAIS ACESSÓRIOS LABORATORIAIS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, em favor da empresa **MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMP. MAT. MEDICOS LTDA** – INSCRITA NO CNPJ Nº 08.395.821/0001-86, **LOTE 01-** R\$ 462.130,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e trinta reais), **LOTE 02-** R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), **LOTE 03-** R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), **LOTE 04-** R\$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos), **LOTE 05-** R\$ 83.016,75(**oitenta e três mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos**) e **LOTE 06-** R\$ 281.606,85.( duzentos e oitenta e um mil seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos ).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 22 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ATAPE035/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10824/2020

Ata de Registro de Preços nº ATAPE035/2020 – Objeto: REGISTRO DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SANGUÍNEA E DEMAIS ACESSÓRIOS LABORATORIAIS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. Data da Assinatura: 22/09/2020. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, a favor da empresa: **MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMP. MAT. MEDICOS LTDA** – INSCRITA NO CNPJ Nº 08.395.821/0001-86, **LOTE 01-** R\$ 462.130,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e trinta reais), **LOTE 02-** R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), **LOTE 03-** R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), **LOTE 04-** R\$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos), **LOTE 05-** R\$ 83.016,75(**oitenta e três mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos**) e **LOTE 06-** R\$ 281.606,85.( duzentos e oitenta e um mil seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos ).